



Câmara Municipal de Caieiras

0239

INDICAÇÃO nº 197/93

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 20 / 04 / 93

Senhor Presidente:

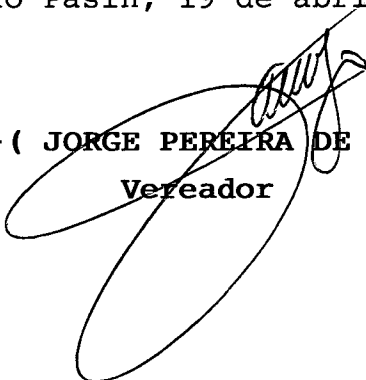

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que estude a possibilidade de estender o adicional de 20% a todos os servidores dessa - municipalidade que concluíram o Nível Superior.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem por finalidade estender o adicional de 20%, a todos os servidores dessa Municipalidade, pois a Lei nº 2.181/92, em seu artigo 4º, somente concedeu o referido adicional aos Servidores Mensalistas enquadrados no Anexo 12, da Lei nº 1.523, chegando informações a este Vereador que parte dos funcionários que possuem Nível Universitários não estão recebendo - este benefício.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 19 de abril de 1.993.


- (JORGE PEREIRA DE ARAUJO) -
Vereador